



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 005/2018PMT-TP

Contrato: 1605001/2018ADM

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Prazo

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº1605001/2018ADM**, oriundo do Procedimento Licitatório (**TOMADA DE PREÇOS**) nº005/2018PMT-TP de 16/05/2018, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

CONTRATADA: E. COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, através do Contrato nº1605001/2018ADM, vigência do contrato 01/05/2018 a 29/01/2019.

O Terceiro Aditivo ao **Contrato nº1605001/2018ADM**, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato até 10 de junho de 2019**, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício nº019/2018-SEMAD de 16 de janeiro de 2019 com a justificativa da Prorrogação de Prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 29 de janeiro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno: Claudete Teixeira Chaves
Assinatura